

Ponto	Transacções e acontecimentos	Valores	Cálculos auxiliares/enquadramento fiscal					
Fiscalidade								
	RAI	1.750.000,00						
	Acréscimos							
	Depreciações não aceites como gastos	51.000,00						
	Encargos não devidamente documentados	25.000,00						
	Deduções							
	Eliminação da dupla tributação económica	-180.000,00						
a)	LUCRO TRIBUTÁVEL	1.646.000,00						
	Prejuízos	37.250,00						
	Benefícios fiscais	0,00						
b)	MATÉRIA COLETÁVEL	1.608.750,00	art.º 87.º	taxa IRC	25%			
	Colecta	402.187,50						
	Dupla tributação internacional	-17.500,00						
	Benefícios fiscais	-55.250,00						
	PEC	0,00	art.º 93.º					
c)	IRC LIQUIDADO	329.437,50						
	Resultado da liquidação	0,00						
	Retenções na fonte	-46.000,00	art.º 90.º, n.º 2, alínea d)					
	Pagamentos por conta	-285.891,10	art.ºs 104.º e 105.º					
d)	IRC A PAGAR/IRC A RECUPERAR	-2.453,60						
	Derrama	24.690,00	Lei n.º 2/2007, de 15/01, art.º 14.º					
	Derrama estadual	4.380,00	art.ºs 87.º-A e 104.º-A					
	Pagamentos adicionais por conta	0,00	art.º 105.º-A					
	Tributações autónomas	22.700,00	art.º 88.º					
	Juros compensatórios	0,00	art.º 102.º					
	Juros de mora	0,00						
e)	TOTAL A PAGAR/A RECUPERAR	49.316,40						
	IRC liquidado	329.437,50						
	PEC	0,00						
	Derrama	24.690,00						
	Derrama estadual	4.380,00						
	Tributações autónomas	22.700,00						
	IRC DO PERÍODO	381.207,50						
Contabilidade								
	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	1.750.000,00						
	IRC DO PERÍODO	-381.207,50						
f)	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.368.792,50						
Controlo								
	Acréscimos fiscais	76.000,00						
	Impostos sobre o rendimento	381.207,50						
	Deduções fiscais	-180.000,00						
	LUCRO TRIBUTÁVEL	1.646.000,00						
Cálculos auxiliares								
	Pagamento especial por conta	Limite	(-) (VN (n-1))	x taxa	(-) limite	X %	(-) PC (n-1)	(=)
		1.000	8.650.000	1%	1.000	20%	220.000	-201.900
	Pagamentos por conta	Colecta (n-1)	RF (n-1)	taxa	(=)			
		320.938	20.000	95%	285.891			
	Derrama Municipal	Lucro tributável	taxa	(=)				
		1.646.000	1,50%	24.690				
	Derrama estadual	Lucro tributável	Limite	Excedente	taxa	(=)		
		1.646.000	1.500.000	146.000	3,00%	4.380		
	Tributações autónomas	Valor contab.	%	(=)				
	Despesas de representação	11.000	10%	1.100				
	Encargos com viaturas	108.000	20%	21.600				
				22.700				